



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 380/2019-PRA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.043368/2019-11, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 13/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 313/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349 - Casa 02 - São Marcos, São José dos Pinhais /PR, CEP: 83090-150 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.800.676/0001-77, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, com fundamento nos itens 17.1.1, alínea "a", e 17.1.1.1. Do edital de Pregão Eletrônico nº 013/2019, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 23/09/2019, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2148798** e o código CRC **6E41FF28**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 23/09/2019 10:12:17.